



## **DECRETO Nº 030/2009**

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2057, de 08 de setembro de 1997, que Institui a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, no Município de Umuarama;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estar alerta devido à previsão de possíveis fenômenos climáticos que possam exigir uma rápida ação visando proteger pessoas e bens materiais sujeitos a serem atingidos ou ameaçados por eventuais intempéries;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Defesa Civil - COMDEC, no Município de Umuarama, de acordo com a estrutura de que trata o art. 9º, da mencionada Lei, os seguintes membros:

**•PRESIDENTE**

Moacir Silva  
Prefeito Municipal

**PRESIDENTE ADJUNTO**

Wilson Roberto Simões  
Vice-Prefeito Municipal

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES:**

**DIRETOR DE OPERAÇÕES**

Douglas Souza Fernandes

**SECRETÁRIO**

Sargento Paulo Roberto dos Santos Ribeiro  
Tiro de Guerra

**GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS - GRAF:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Antonio Carlos Favaro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Marcela Laino Verrilo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Silvia Eliane de Oliveira Basso

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Osmar do Nascimento Junqueira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Jorge Mauro Jardim



Decreto nº 030/2009

Fis. 02

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
Tercilio Pugliesi

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
Valdivino Manoel de Oliveira

AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM UMUARAMA  
Jurandir Aldivino Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Marcelo Derenusson Nelli

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL  
Gilberto Kazuyuk Nagano

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior

CORPO DE BOMBEIROS  
Capitão Carlos Alberto de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO  
Carlos Roberto Moreno

7º SUBDIVISÃO POLICIAL  
Antonio Ângelo Colombo

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL  
Marcos Antonio Moreira

TIRO DE GUERRA 05-012  
Sargento Paulo Roberto dos Santos Ribeiro

**CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA – ACIU  
Elza Alves Botelho

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE UMUARAMA E REGIÃO  
Osmar Nunes

SINDICATO RURAL DE UMUARAMA  
Renato Antonio Fontana

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E  
DO MOBILIÁRIO DE UMUARAMA  
Marcos Antonio Beraldo

ROTARY CLUB CAPITAL DA AMIZADE  
José Luiz Dias

LOJA MAÇÔNICA "ESTRELA DE UMUARAMA Nº 27"  
João Pascoal Loução



Decreto nº 030/2009

Fis. 03.

IGREJA CATÓLICA – DIOCESE DE UMUARAMA  
Monsenhor José Dantas de Sousa

ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES DE UMUARAMA  
Pastor José Marcelo dos Santos

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMUARAMA  
Valentin Spancerski

**NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC**

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DOM BOSCO  
Francisco Luiz Graciano

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COHAPAR II  
Amauri Pereira

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO GUARANI I, II, III, JARDIM  
SHANGRILÁ, SAN MARINO, VITÓRIA E LOS ANGELES.  
Nelson Ferreira Santiago Neto

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAÇA ANCHIETA  
Sebastião Mateus

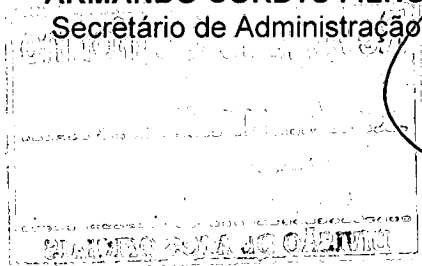
**Art. 2º.** Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho de que trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 054, de 18 de abril de 2005.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de fevereiro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





12 03

12 03

INSTITUTO DE REABILITACAO DE UJUARA  
Instituto de Reabilitação de Ujuara

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE DOM BOSCO  
Associação dos Moradores do Parque Dom Bosco

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO GUARANI I, II, III, JARDIM  
Associação dos Moradores do Conjunto Guarani I, II, III, Jardim

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COHABAR II  
Associação dos Moradores da Cohabar II

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE DOM BOSCO  
Associação dos Moradores do Parque Dom Bosco

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COHABAR II  
Associação dos Moradores da Cohabar II

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO GUARANI I, II, III, JARDIM  
Associação dos Moradores do Conjunto Guarani I, II, III, Jardim

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA BRAGA WACHHETA  
Associação dos Moradores da Braga Wachheta

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO GUARANI I, II, III, JARDIM  
Associação dos Moradores do Conjunto Guarani I, II, III, Jardim

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA BRAGA WACHHETA  
Associação dos Moradores da Braga Wachheta

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 06/ março / 20 03  
DE N.º 8522  
UJUARAMA 06/ março / 20 03  
Ollen Paula Alves Tezo  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Decreto N.º 224 / 11  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS